



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, com base no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8666/93. Natureza do procedimento: Inexigibilidade, que tem por objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração em favor da empresa RUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 06.274.460/0001-94.

**Valor mensal:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Valor total do processo:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E LAVRA-SE O CONTRATO.**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, 01 de fevereiro 2022.

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito